

**A SEMANA DE DIREITOS HUMANOS COMO FOMENTADORA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS**
Um relato da experiência de servidores públicos

Guarulhos

2023

Introdução

A proposta deste relato é apresentar a experiência dos servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos na implementação das políticas públicas de direitos humanos no município, através da Semana de Direitos Humanos de Guarulhos.

A Semana de Direitos Humanos, promovida pela Prefeitura de Guarulhos, foi instituída no município em 2021, tendo como proposta trazer a discussão e a sensibilização sobre a temática dos Direitos Humanos e fomentar políticas públicas na área. Envolve servidores públicos, representantes de organizações da sociedade civil como proponentes de atividades. É direcionada para um público amplo que não tem, necessariamente, envolvimento com áreas correlatas aos direitos humanos. Ocorre na semana do dia 10 de dezembro, tendo como referência o **Dia Internacional dos Direitos Humanos**. É coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e pela Secretaria de Educação (SE).

Este relato se baseia na experiência de servidores públicos da SDH que coordenam a realização do evento no município. Trabalham no gabinete da SDH, alocados na Divisão Técnica de Controle e Implementação de Políticas - DTCIP. Atuam na organização da Semana de Direitos Humanos coordenando o Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos - GTTIDH para estimular o envolvimento de servidores de outras secretarias e segmentos da sociedade civil, através de reuniões ampliadas, nas quais participam conselhos de direitos e associações, garantindo a participação social nas definições dos rumos da Semana. É responsável ainda pela coordenação do Observatório de Direitos Humanos que produz dados e indicadores sobre direitos humanos no município e que também colabora com proposições para a Semana de Direitos Humanos.

Até o momento, foram realizadas três edições da Semana de Direitos Humanos. A **1ª Semana de Direitos Humanos**, que teve como tema **Direitos Humanos na Cidade e na Prática: A Igualdade de Direitos vem pelo Respeito às Diferenças**, ocorreu de 6 a 15 de dezembro de 2021, com 44 atividades realizadas, por meio dos esforços de 25 entidades organizadoras. Dentre as atividades, destacamos: o 1º Encontro de Conselheiros de Direitos, que teve como proposta reunir os Conselhos de direitos que fiscalizam as políticas setoriais; a exibição do filme Um Crime entre Nós, que discute o apagamento da infância e da adolescência por meio de diferentes violências; e o 3º Fórum de Direitos Humanos, com a palestra da professora doutora Ermínia Maricato - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU USP, que discutiu a efetivação de direitos na cidade.

Dentre seus resultados, destaca-se a elaboração e aprovação da Lei nº 8.012, de 17 de maio de 2022, que institui a Semana de Direitos Humanos no Município de Guarulhos, inserida no calendário festivo em alusão ao aniversário de Guarulhos no dia 8 de dezembro.

A **2ª edição da Semana** foi realizada de 01 a 13 de dezembro de 2022, com o tema **Somos pessoas de direitos? Um olhar para infâncias e juventudes** e o lema “Participação Social e Políticas Públicas na Promoção e Garantia de Direitos Humanos”, tendo em vista a necessidade de estabelecer políticas de proteção voltadas para as crianças e adolescentes no município, conforme o diagnóstico realizado pelo Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos¹. Teve 63 atividades realizadas, 23 palestras, 9 rodas de conversa, 6 oficinas e definiu uma carta de princípios em direitos humanos para o estímulo a políticas públicas que garantam proteção e autonomia às crianças, adolescentes e jovens e que se estendam para todos os cidadãos. Ocorreram as atividades como o lançamento do Documentário “Africanidades, literatura e encantamento” e a formação “Reconhecimento do racismo para a proteção de crianças e adolescentes”, voltada para conselheiros tutelares.

Em 2023, de 4 a 10 de dezembro, será realizada a 3ª Semana de Direitos Humanos, com tema **Enfrentamento do racismo e xenofobia: caminhos para construção do antirracismo na cidade de Guarulhos**. Dentre as motivações que levam a essa temática estão o racismo estrutural² e a xenofobia presentes no Brasil e que se expressam em Guarulhos também, através das desigualdades sociais, da herança da escravidão, de ideologias racistas, da violência contra a população negra³, ou contra migrantes. Além disso, é importante considerar que o Censo Demográfico de 2010 identificou no município de Guarulhos que 551.071 habitantes se autodeclararam negros (somatória da cor preta e parda⁴), correspondendo a 45,09% da população⁵. Em relação aos migrantes é importante considerar que Guarulhos é um município aeroportuário com o Aeroporto Internacional de Guarulhos, o maior aeroporto do país. Desse modo, há uma importante circulação de migrantes na cidade, mas também ocorrências de casos de xenofobia.

A Semana de Direitos Humanos como fomentadora de Políticas Públicas de Direitos Humanos

¹ Diagnóstico: Rede de Proteção Intersetorial de Crianças e Adolescentes de Guarulhos (2022) atende uma demanda da Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, com vistas a subsidiar a institucionalização do Programa de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes – “Guarulhos, Cidade que Protege”. Disponível em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/diagn%C3%B3stico%20FINAL%20com%20capa%20%281%29.pdf>

² Conforme apontado pelo jurista e professor Silvio Almeida, racismo estrutural é “*uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender do grupo racial ao qual pertençam*”. Disp. em: ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**; São Paulo: Pólen; 2019, p. 21.

³ Dados do Mapa da Violência de 2021, produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), indicam que 75% das vítimas da violência letal no Brasil são negras. Mulheres negras morrem mais assassinadas e sofrem mais assédio do que as brancas, evidenciando a relação entre violência e racismo.

⁴ Estatuto da Igualdade Racial. Artigo 1, inciso IV.

⁵ Relatório Analítico de indicadores de Direitos Humanos de Guarulhos: 2018, tabela 1 p. 9. Disp. em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/RelatorioAnalIndicadores.pdf> e [tab 3175](#) SIDRA/ IBGE.

As atividades da Semana de Direitos Humanos ocorrem de maneira descentralizada. A temática é definida em conjunto com o GTTIDH e sociedade civil. Após a definição da temática, é definido o regulamento e são abertas as inscrições voltadas às entidades que trabalham com direitos humanos para submeterem propostas de atividades via google forms. Tais atividades devem ser realizadas em aderência aos princípios dos direitos humanos e à temática do evento. Com as propostas definidas, em novembro é divulgada a programação e na semana do dia 10 de dezembro são realizadas as diferentes atividades.

Todos esses passos envolvem os servidores da Secretaria de Direitos Humanos, em especial, o DTCIP que realiza os trâmites para que a Semana aconteça: divulgação, compra de materiais, contratação de serviços, definição de atividades, criação da programação, alimentação dos sites e dos materiais de comunicação. O trabalho é realizado por servidores públicos da Secretaria de Direitos Humanos e envolve outras unidades da Prefeitura de Guarulhos, tais como a Subsecretaria de Comunicação.

A Semana de Direitos Humanos ocorre, propriamente, durante a semana do dia 10 de dezembro. Em geral, prepara-se o evento para durar uma semana, mas as entidades participantes solicitam outras datas e as atividades tendem a ser realizadas por mais de uma semana.

As atividades, conforme o regulamento da Semana, são de responsabilidade dos realizadores, mas os servidores da Secretaria procuram estar presentes nas atividades realizadas.

Após a realização da Semana é idealizada uma revista⁶ com todas as atividades que efetivamente ocorreram, a partir dos relatórios e das fotos disponibilizados pelos organizadores de atividades. A organização do material é feita pela DTCIP - SDH e a divulgação se dá por meio do Portal dos Direitos Humanos.

É importante salientar que as atividades da Semana de Direitos Humanos são pensadas para fomentar e apoiar políticas públicas na área de direitos humanos no município, bem como debater a temática com os diferentes públicos da cidade. Na 2ª edição, as atividades tiveram como base a necessidade de efetivação de direitos de crianças e adolescentes. Nas duas edições, o Plano Municipal de Direitos Humanos - Lei nº 8.054, de 22/09/2022, foi tema de atividades e foi discutido para garantir sua aplicação no município.

Bases da Semana de Direitos Humanos

⁶ Revista 1ª Semana de Direitos Humanos:

<https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/3-%20Revista%20-%20Semana%20de%20Direitos%20Humanos%20final4%20%28comp%29.pdf> e Revista 2ª Semana de Direitos Humanos: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/banner/REVISTA%20%2C%2AA%20SEMANA%20DE%20DIREITOS%20HUMANOS%20%281%29.pdf>

A realização de atividades de sensibilização no campo dos direitos humanos é fundamental para a garantia de uma sociedade que respeite as diferenças, esteja calcada numa cultura de paz e em conformidade com documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 1988 e o Plano Municipal de Direitos Humanos de Guarulhos. Torna-se ainda mais importante em países marcados pela herança da escravidão, pela presença do racismo estrutural⁷ e pela sistemática violação de direitos humanos como o Brasil, ou em cidades metropolitanas como Guarulhos, marcada pela conurbação com a capital, o que intensifica as desigualdades sociais e a violência urbana.

A conjuntura recente no Brasil foi de desqualificação dos direitos humanos através de discursos negacionistas em relação à pandemia da Covid 19⁸, ou tentativas de apagamentos do passado em relação a regimes autoritários⁹. Tais falas contribuem para estimular ainda mais a violência e a violação dos direitos humanos, ao negar que elas existem, ou normalizando-as.

Uma publicação que mostra o grau intenso de violação dos direitos humanos no Brasil, é o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, registrando 47.398 mortes violentas intencionais (MVI) no ano de 2022, sendo que 91,4% delas são de homens¹⁰. E os registros apontam que o perfil étnico-racial das vítimas é composto por 76,5% de negros e que independente da violência registrada, eles são o principal grupo atingido¹¹.

Outro importante apontamento do Anuário está no fato de que as mulheres no geral e, em específico de comunidades tradicionais e/ou migrantes, negros e pessoas LGBTQIA+ estão mais expostos a crimes de ódio. Isso se intensificou a partir de falas que desqualificavam as pautas de direitos humanos, principalmente das forças de segurança pública¹². Entre as mulheres, as violências aumentaram, por exemplo, os feminicídios cresceram 6,1% em 2022¹³.

Em Guarulhos, como mostra as conclusões do **2º Relatório Analítico de Direitos Humanos: Atlas da Violência**, as iniquidades que ocorrem no Brasil também se reproduzem na cidade, com a violência atingindo com maior intensidade a população jovem. O relatório aponta que os homicídios impactam mais essa população, variando entre 34% e 54% do total de homicídios entre o período de 2010 e 2017¹⁴. E atingindo, predominantemente, os jovens negros¹⁵.

⁷ ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**; São Paulo: Pólen; 2019. 264p

⁸ CAPONI, S. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 209–224, maio 2020.

⁹ SANTOS, M. S. dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo Social**, v. 33, n. 2, p. 289–309, p. 289 maio 2021. Disp. em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.177990>

¹⁰ Anuário Brasileiro de Segurança Pública/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023, p. 31. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

¹¹ Ibid., p. 43.

¹² Ibid., p. 115.

¹³ Ibid., p. 136.

¹⁴ Série histórica de óbitos por homicídios por Região de Saúde; 2010 a 2017: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade – SMS/PMG.

¹⁵ 2º Relatório Analítico de Indicadores, jun 2019, p. 30:

<https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/sites/default/files/2o%20relatorio%20FINAL.pdf>

Tais discrepâncias mostram a importância de realizar atividades que discutem as violações dos direitos humanos em Guarulhos e trabalhar com temáticas específicas, tendo em vista que às violações de direitos humanos impactam as pessoas de formas distintas.

Um aspecto que serve para pensar o formato da Semana de Direitos Humanos como um evento realizado de forma descentralizada é aquele destacado por Myrian S. dos Santos¹⁶: equipamentos públicos, como o Memorial da Resistência, com arquivos relacionados aos direitos humanos, não são acessados pelo grande público por haver necessidade de um conhecimento especializado. Uma das propostas da Semana de Direitos Humanos em Guarulhos é atingir um público amplo, tendo ou não conhecimento prévio na área. Mas não tem sido fácil atingir esse intento na medida em que eventos na área de direitos humanos tendem a atrair um público que já tem afinidade com o tema.

Considerações finais

A Semana de Direitos Humanos tem sido importante para contribuir não somente para o fomento às discussões relativas à área de direitos humanos em Guarulhos e em outros municípios. Mas também por:

1. Disseminar atividades que visam desconstruir o preconceito em relação aos direitos humanos;
2. Fomentar políticas públicas ao discutir e divulgar planos setoriais, a exemplo do Plano Municipal de Direitos Humanos;
3. Reunir entidades que atuam na área de direitos humanos e possibilitar a integração entre elas;
4. Possibilitar a população a definição de propostas de políticas públicas;
5. Disseminar novos aprendizados com especialistas na área e conhecimentos científicos.

Permite aos servidores públicos refletirem sobre os direitos humanos e possibilita conhecer a realidade (ainda que de maneira limitada) do público atendido nos serviços da Prefeitura e as condições dos equipamentos públicos. Possibilita a sensibilização, o aprendizado sobre a temática e novas perspectivas para a aplicação de políticas.

Não é fácil a realização de tais atividades. É necessária a integração interna da equipe, o envolvimento da Secretaria de Direitos Humanos como um todo e de outras pastas. Ao longo de três anos, verifica-se a dificuldade de integração interna, a dificuldade em garantir a participação de

¹⁶ SANTOS, M. S. dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo Social**, v. 33, n. 2, p. 289–309, p. 302 maio 2021. Disp. em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.177990> Acesso em 04 out 2023.

todas as secretarias. Ou de garantir que os inscritos realmente realizem as atividades. Porém, novas estratégias têm sido implementadas para possibilitar a integração de toda a Prefeitura e têm tido avanços significativos.

Por fim, para os servidores públicos, membros de conselhos de direitos, integrantes de organizações sociais, têm sido uma importante experiência, permitindo conhecer as condições dos serviços públicos prestados à população, na medida em que esses serviços se abrem para a realização de atividades na Semana, tal como a unidade da Fundação CASA em Guarulhos e o Centro Pop no Gopoúva, que atende a população em situação de rua.

Referências Bibliográficas.

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural**; São Paulo: Pólen; 2019, p. 21.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Presidência da República** Brasília, 20 de julho de 2010. Disp em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm Acesso em 04 out, 2023.

CAPONI, S. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. Estudos Avançados, v. 34, n. 99, p. 209–224, maio 2020. Disp em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/tz4b6kWP4sHZD7ynw9LdYYJ/> Acesso em 04 out 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, **Anuário Brasileiro de Segurança Pública/ 2023.** Disp. em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em 04 out, 2023.

PREFEITURA DE GUARULHOS (Observatório de Direitos Humanos) **2º Relatório Analítico de Indicadores,** jun 2019, p. 30: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/sites/default/files/2o%20relatorio%20FINAL.pdf> Acesso em 04 out 2023.

_____. **Diagnóstico:** Rede de Proteção Intersetorial de Crianças e Adolescentes de Guarulhos (2022) Disp. em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2022-08/diagn%C3%B3stico%20FINAL%20com%20capa.pdf> Acesso em 04 out 2023.

PREFEITURA DE GUARULHOS **Revista 1ª Semana de Direitos Humanos:** <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/3-%20Revista%20-%20Semana%20de%20Direitos%20Humanos%20final4%20%28comp%29.pdf> Acesso em 04 out 2023.

PREFEITURA DE GUARULHOS **Revista 2ª Semana de Direitos Humanos:**

<https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/banner/REVISTA%20%C2%AA%20SEMANA%20DE%20DIREITOS%20HUMANOS%20%281%29.pdf> Acesso em 04 out 2023.

SANTOS, M. S. dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos.

Tempo Social, v. 33, n. 2, p. 289–309, p. 302 maio 2021. Disp. em:

<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.177990> Acesso em 04 out 2023.